



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofício
na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando a [Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019](#), que designa a Procuradora da República Lívia Maria de Sousa para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional Eleitoral, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019,

Considerando que o Colégio de Procuradores da PR/CE deliberou pelo regime de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral do Ceará pelo período integral de seu mandato, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	3 a 16/02/2020	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte
				17 a 29/02/2020	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM-Juazeiro

							do Norte
--	--	--	--	--	--	--	----------

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2020. Caderno administrativo, p. 13.](#)

